

**PORTARIA Nº 545/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provisão Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, e

**Considerando** o teor do MEM/DRH/Nº 177/2015, de 24 de julho de 2015, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor nominado por motivo de conclusão do curso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 201/2013, referente à concessão do Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor CEIR OLIVEIRA NETO, matrícula nº 115512, a partir deste mês.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de julho de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça